



9ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Laíz Suênia Primeira Secretária em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno, verifiquei em painel eletrônico a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Natália Lima, Sabryna Rocha, Albanes Fiúza, Cleuson da Cocota, Nego Bom, Adriana do Mansueto e Ivanildo Lima.** Justificou ausência para a Presidente da Mesa a Vereadora Silvia Reis. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. **ATA:** A Ata da 12ª Sessão Ordinária da 02ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura foi aprovada. **LEITURA DO PEQUENO EXPEDIENTE:** Foi encaminhado e protocolado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindoretama/CE, **José Maria Mendes Leite** uma Mensagem a esta Casa, sendo a **Mensagem de nº 010/2022** que encaminha Projeto de Lei que traz em sua Emenda: “Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especifica e dá outras providências.” **Todas as proposituras estão disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pindoretama, ao fim da Sessão. ORDEM DO DIA:** 1- Leitura dos Pareceres das Comissões, **Projeto de Lei Ordinário de nº 015/2022**, que dispõe sobre “Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 479 de 1º de dezembro de 2017 e dá outras providências”. De autoria do Poder Executivo. Em discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinário de nº 015/2022**, foi aprovado por unanimidade sem emendas. 2- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinário de nº 016/2022**, que dispõe sobre “Denomina de MIRTES RODRIGUES DA SILVA a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Raimundo Valério dos Santos no Distrito do Capim de Roça - Pindoretama/CE e dá outras providências”. Deu autoria da Vereadora Laíz Suênia. Em discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinário de nº 016/2022**, foi aprovado por unanimidade sem emendas. **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereador Cleuson da Cocota:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; comentou sobre a valorização dos profissionais de educação e das escolas municipais; felicitou a pontualidade dos pagamentos do Executivo. **Vereadora Sabryna Rocha:** felicitou à categoria beneficiada pelo Projeto de Lei nº15/2022; cobrou medidas para melhoria dos serviços da Secretaria Municipal de Esporte; cobrou a instalação de um ponto de apoio a saúde no Mangueiral. **Vereadora Natália Lima:** felicitou aos profissionais beneficiados pelo Projeto de Lei nº15/2022; lembrou sobre o maio laranja Lei Municipal 514/2019 Mês de Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e apresentou indicação onde indicou ao Executivo o reparo da ponte (passagem molhada) do Pratius II que liga Pindoretama a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Rubrica Secretário(a)

praia do Batoque. **Vereadora Laíz Suênia:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; felicitou à aprovação em benefício aos profissionais pelo Projeto de Lei nº15/2022; cobrou medidas para melhoria salarial das demais categorias em especial aos profissionais da enfermagem. **Vereador Célio Scipião:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; defendeu a necessidade de melhoria salarial dos profissionais da saúde; cobrou medidas para instalação do ponto de apoio à saúde no Mangueiral; salientou o bom trabalho da Secretaria de Esporte na realização do 1º maio evento que favoreceu diversos times do Município; atentou sobre a execução em curso de diversas obras no Município e a valorização da rede de ensino Municipal. **Vereador Albanes Fiúza:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; parabenizou ao Executivo pela valorização e reconhecimento do Vereador nas execuções das proposituras; parabenizou pelas obras realizadas e as que estão em curso em especial a revitalização da praça do Pratiús e finalizou parabenizando às categorias atendidas pelo Projeto aprovado na Sessão. **Vereador Ivanildo Lima:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; felicitou pela aprovação do Projeto nº15/2022 e cobrou medidas para valorização salarial das demais categorias; cobrou melhoria salarial dos secretários escolares e atentou ao trabalho do Poder Legislativo Municipal. **Vereador Nego Bom:** Agradeceu ao povo de Pindoretama pelo acolhimento; felicitou aos profissionais atendidos pelo Projeto de Lei que foi aprovado e fez os cumprimentos. **Vereadora Adriana do Mansueto:** Fez considerações a respeito dos seguintes pontos; comentou sobre o envolvimento intersetorial municipal em prol da Educação Municipal; comentou sobre a importância da revitalização da Praça do Pratiús I; comentou ainda sobre o impacto financeiro do Projeto Aprovado e felicitou ao Executivo pela iniciativa. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinquenta e dois minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA



Ata **APROVADA** em Plenário 00ª
Sessão Ordinária da 02ª Sessão
Legislativa em 00/00/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Rubrica Secretário(a)

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

